Jornal Tribuna doNorte
Edição nº 6.113
De 28/06/11

L E I Nº. 120/2011

Súmula:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R$ 989.191,00 (novecentos e oitenta e nove mil, cento de noventa e um reais), conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional Suplementar no valor de até R$ 989.191,00 (novecentos e oitenta e nove mil, cento de noventa e um reais), para reforço de dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº. 240/2010, de 16 de dezembro de 2010), como segue:-

02. Poder Executivo	
02.12 – Secretaria de Infraestrutura Urbana	
15.451.0005.1.011.000 – Drenagem e captação de águas pluviais	
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres	
(199) 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	299.862,00
02. Poder Executivo	
02.12 – Secretaria de Infraestrutura Urbana	
15.451.0064.1.010.000 – Obras de pavimentação, conservação e recape da malha viária	
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres	
(215) 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	689.329,00
**TOTAL.....	**961.705,00**

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

02 Poder Executivo	
02.01 – Gabinete do Prefeito	
04.122.0002.2.001.000 – Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito	
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres	
(001) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	100.000,00
(002) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS	35.000,00
(009) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	5.000,00
02 Poder Executivo	
02.03 – Secretaria de Governo	
14.422.0073.2.089.000 – Manutenção de Governo	
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres	
(013) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	35.000,00
(014) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS	5.000,00
02 Poder Executivo	
02.05– Secretaria de Planejamento e Gestão de Documentos	
041.210.0009.2.006.000 – Manutenção da Secretaria de Planejamento	
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres	
(034) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	20.000,00

(035) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS	20.000,00
02 Poder Executivo	
02.07 – Secretaria de Fazenda	
04.123.0025.2.031.000 – Administração de Recursos Financeiros	
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres	
(061) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS	20.000,00
02 Poder Executivo	
02.08 – Secretaria de Meio Ambiente	
18.695.0067.1.030.000 – Promoção de Eventos	
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres	
(159) 3.3.50.41.00 – Contribuições.....	65.000,00
(122) 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica.....	41.691,00
08.543.0030.1.061.000 – Recuperação de Nascentes e Recuperação e Extensão de Canais	
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres	
(111) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	5.000,00
18.695.0022.2.033.000 – Caminho das Águas, Circuito da fé	
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres	
(114) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	10.000,00
(116) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.....	15.000,00
02.Poder Executivo	
02.12 – Secretaria de Infraestrutura Urbana	
15.451.0006.2.014.000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura Urbana	
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres	
(200) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	400.000,00
(201) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS	50.000,00
15.451.0007.1.004.000 – Construção de abrigos em pontos de ônibus	
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres	
(209) 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica.....	20.000,00
15.451.0066.1.002.000 – Melhorias em praças e parques e próprios públicos	
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres	
(217) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	10.000,00
(218) 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica.....	25.000,00
03 – Fundação Cultural e Esportiva	
03.01 – Fundação Cultural e Esportiva	
13.392.0047.2.054.000 – Manutenção e Ampliação das Atividades Culturais	
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres	
(299) 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	7.500,00
(300) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Pessoa Física.....	30.000,00
(301) 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica.....	50.000,00
(302) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	20.000,00
TOTAL.....	**989.191,00**

Art. 3º - Fica ainda, em consonância com o artigo 1º desta Lei, o Executivo Municipal autorizado a promover as devidas alterações das Leis nº.s 233/2009, de 23/12/2009 (Plano Plurianual 2010/2013) e 140/2010, de 19/07/2010, (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011).

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Município de Apucarana, em 27 de junho de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal